



Procedimento concursal para a contratação, a título excecional, de um trabalhador para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da execução do projeto abrangido pelo plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Operação Literacia Financeira para Crianças – No poupar é que está o ganho – BEP OE202401/0656

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202401/0656:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Cristina Sofia Lima dos Santos
Joana Maria Teixeira Marinho Martins
Maria Vilar Oliveira Cunha
Miriam Dias Cardoso Costa
Patrícia Isabel Rodrigues Sousa
Tatiana Raquel Rodrigues Gomes

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Nome	Motivos de exclusão
Adélia Cecília Fernandes de Jesus	a) d)
Adriana Filipa Mota Bessa Sousa	b)
Ana Brandão	c)
Ana Catarina Correia Martins	a) d)
Ana Catarina Macedo Santos	a) d)
Ana Catarina Silva Martins	a) d)
Ana Catarina Vieira Teixeira	a)
Ana Martins da Conceição	a)
Ana Sofia Alves Couto da Conceição	a) b)
Ana Sofia Ferreira Matos	d)
Ana Sofia Pires Neto	a) d)
Andreia Sofia Alves Pereira de Melo	d)
Ângela Esmeralda Castro Ribeiro	d)
Catarina Macedo Moreira	a) d)
Catarina Reis de Oliveira	a)
Cátia Raquel Rodrigues Cerqueira	b)



Cátia Sofia Alves Araújo Valongueiro	a)
Cátia Sofia Lopes Santos	a) d)
Cátia Sofia Neto Tomé	b)
Claúdia Sofia Cruz Moreira	a)
Cristina Marisa Ferreira de Sousa	a) d)
Daniela Filipa da Silva Monteiro	a) d)
Daniela Filipa Moreira dos Santos	b) d)
Daniela Oliveira de Sousa	d)
Diana Sofia Pires da Costa	a)
Dulce Marlene Ramalho Espincho	d)
Eduardo José Cordeiro Gonçalves	b)
Filipe Manuel Maia Dias	b) d)
Francisco Paulo Rocha Lopes	b) e)
Genoveva Florência de Souza	a) d)
Gil Cambraia Lopes Sarmento Pereira	d)
Helena Isabel Cunha Coelho	b)
Herlander da Silva Rebelo de Oliveira	a) d)
Inês Ferreira Gomes	b)
Inês Neto Carvalho	a) d)
Inês Santos da Silva Pereira	b) d)
Inês Sofia Fernandes Azevedo	d)
Isa Mara Domingues das Neves	a) d)
Isabel Filipa Laranjeira Santos	b) c)
Ivânia Raquel Azevedo Rocha	d)
Joana Alexandra Gonçalves Marques	f) g)
Joana Alexandra Santos Gonçalves	b) d)
Joana Cláudia Rodrigues Carvalho	a) d)
Joana Filipa da Fonseca Martins	b) d)
Joana Rita Sutil Tinoco	a)
Joana Sofia Pinto Ribeiro	e)
João Filipe Ribeiro Silva	c)
Libânia Sofia Mendes Martins	a) b)
Mafalda Sofia Gomes Várzeas	a) d) h)
Márcia Marisa Lucas Batalha	b) d)
Maria Amália Balbino Marques	b) d)
Maria Clara Monteiro Batista	a) d)
Maria Francisca Barbosa Góis	a) d)
Maria Teresa Barroso do Vale	a) b) i)
Mariana Cardoso Neto	a) d)



Natércia Sofia Neto Almeida	a) d)
Nídia Regina Carvalho Sousa	d)
Patrícia Ferreira Guedes	d)
Rafaela Alexandra Almeida Nobre	b)
Raquel Susana Valente do Rêgo	a)
Rita Maria Oliveira da Costa Moreira	a) b) d)
Sabrina Patrícia Pinto Monteiro	a) d)
Sara Isabel Amorim do Corgo	b) d)
Silvia Andreia da Silva Cancujo	b) j)
Sofia Isabel Campos Sousa	b)
Sofia Marlene dos Santos Pereira	a) d)
Sónia Alexandra Afonso Conceição	a) d)
Susana Filipa Queirós Dias	b)
Tânia Alexandra Teixeira de Andrade	b)
Tânia Raquel Oliveira Santos	b) d)
Thayane Khetlen Santos Oliveira	a)
Yara Costa Alegre Vaz Pereira	b)

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Não anexou declaração/certificado de trabalho devidamente autenticado e emitido pelas entidades empregadoras, conforme exigido na alínea d) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- b) Não possui Licenciatura, na área de Serviço Social ou Animação Sociocultural, conforme exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura;
- c) Não submeteu a candidatura em suporte de papel, via correio registado (CTT) ou entregue presencialmente nos serviços do Balcão Único de Atendimento, conforme exigido no ponto 10.3 do aviso de abertura;
- d) Não anexou fotocópias dos certificados de formação profissional frequentada e mencionada no curriculum vitae, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- e) Não remeteu a candidatura de forma individualizada (curriculum vitae, certificado de habilitações, certificados de formação profissional, declarações/certificados de trabalho);
- f) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea b) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- g) Não anexou o curriculum vitae, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- h) Candidatura entregue fora do prazo;
- i) Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão);
- j) Não anexou formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura.



GONDOMAR
Puro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

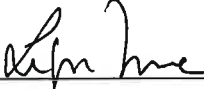
Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência dos interessados, disponível no site do Município e nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Os documentos deverão ser remetidos para o Município de Gondomar, Praça do Município, s/n, 4420-193 Gondomar, em suporte de papel, via CTT, em correio registado ou entregues presencialmente nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), durante o horário de expediente, dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

Praça do Município de Gondomar, 11 de março de 2024

A Presidente do Júri,



(Lígia Nora)